

PORTARIA SRH/SAEB Nº 87 DE 04 DE JULHO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 01/2017, de 09 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2017 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 8002383-64.2018.8.05.0001, **RESOLVEM:**

1. Disponibilizar Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, durante o período de 08/07 a 10/07/2019.
2. Fixar o prazo de 2 (dois) dias úteis, durante o período de 11/07 a 12/07/2019 para eventual recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do site do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC ([www. ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)) conforme previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB – 01/2017

Aluno Soldado Polícia Militar (QPPM) - REGIÃO 07 - INTERIOR ITABERABA- Masculino		
Inscrição	Nome	Documento
4145715-3	CARLOS ALBERTO SOUSA FERREIRA (sub judice)	1407681303

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos